



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 133º/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO, ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, PARA MANUT. DO CAMINHÃO CAÇAMBA (COD-0114), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. DE OBRAS. ORÇAMENTOS DEVEM SER ENVIADOS NO E-MAIL: ORCAMENTOSCOMPRAS@IPORA.GO.GOV.BR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
111	10	8	26	782	1130	339	4.4.90.51	100	Municipal	890,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VILMAR RODRIGUES PERES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.114.525/0001-34, estabelecida no endereço AVN PARA, , 2752, PARQUE DAS ESTRELAS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA		1,00	SV	890,00	727,00
TOTAL VENCEDOR						727,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE de IPORÁ-GO, aos 15/01/2024.

ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO